



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº:	056/2021
Nº da Ordem de Serviço:	01/2021 – Início: 11/11/2021
Objeto:	Fornecimento e instalação de Sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, conectados à rede do tipo on-grid, em unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
Unidade beneficiada:	Fórum Trabalhista de Caruaru
Contratante:	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Contratada:	HCC PROJETOS ELÉTRICOS S/A CNPJ Nº 07.261.798/0001-74

2. TERMOS

Por este instrumento, recebe-se em caráter definitivo o objeto acima identificado, o qual foi devidamente executado e atende às exigências especificadas na ata de Registro de Preços, ARP Nº 024/2021, com eficácia liberatória das obrigações estabelecidas em contrato, com exceção das garantias legais (art. 73, §2º, da Lei 8.666/1993).

Tendo sido concluída a execução dos serviços, os trabalhos foram considerados em condições de aceitação total e, conseqüentemente, lavrado o presente Termo.

O presente Termo de Recebimento Definitivo não desobriga a contratada a corrigir às suas custas, defeitos ou imperfeições que se verificarem, decorrentes de vícios ou má qualidade, ou ainda inobservância de regras técnicas, dentro dos prazos de garantia determinados contratualmente de 01 (um) ano para a instalação, 05 (cinco) para os inversores e 10 (dez) anos para os painéis solares.

De comum acordo, as partes contratadas, pelos seus representantes legais, assinam o presente termo.

Recife, 26 de julho de 2022.

Paulo Victor G. Machado
Paulo Victor Guerra Machado
Engenheiro Civil Fiscal
SEFAO/DPLAN

Marcone Torres de França
Marcone Torres de França
Chefe Substituto da Seção de Sistemas
Elétricos SSE/CEMA

LUIZ ALBERTO Assinado de forma digital
por LUIZ ALBERTO
WAGNER WAGNER PINTO JUNIOR
PINTO JUNIOR Dados: 2022.08.02
10:41:53 -03'00'
Luiz Alberto Wagner Pinto Junior
HCC PROJETOS ELÉTRICOS S/A
Eng.Responsável / Representante Legal